



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13**

DECRETO Nº 005 de 19 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO
DO FERIADO MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO EM LOGRADOURO - PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Estadual e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o feriado religioso do dia 20 de janeiro, onde comemora-se o de São Sebastião,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 20 de janeiro, quinta-feira do ano em curso, dia de São Sebastião "Padroeiro da Cidade", não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

§1º - O caput deste artigo não se aplica a Secretaria de Saúde, que terá seu funcionamento normal no dia supracitado, em razão da realização de atendimento médico e outras especialidades da equipe de saúde da família, serviço essencial, ficando o feriado transferido para o dia posterior a este (qual seja, 21 de janeiro).

Art. 2º - O expediente será retomado no próximo dia 21 de janeiro (sexta-feira), com o funcionamento normal nas repartições públicas municipais.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura de Logradouro – PB, em 19 de janeiro de 2022.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal